

PORTARIA Nº 036/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 003/IPREJI/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ E A EMPRESA PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA, PROCESSO 1734/2023.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Kaylaine de Oliveira Tonette**, matrícula: 100091, comissionada, ocupante do cargo Secretária do IPREJI e do CDMP, para exercer a função de gestora do contrato 003/IPREJI/PGM/2023.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Lislaine Alves de Souza Pereira**, matrícula: 100065, comissionada, ocupante do cargo de Assessora Técnico Contábil do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato 003/IPREJI/PGM/2023.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é a de prestação de serviços de tecnologia da informação para implantação de web site, registro de domínio, criação, customização e desenvolvimento de portal eletrônico na rede mundial de computadores com acesso a diversas páginas de conteúdo para o IPREJI, hospedagem, manutenção e atualização do portal eletrônico com inserção de documentos em geral, administração de e-mail (endereço eletrônico) individual.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 036/IPREJI/2026	09/03/2026

ID: **2497988**

CRC: **7A21EB6F**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Adriana Pacheco Kagueyama**

Criação: **09/03/2026 11:05:53** Finalização: **09/03/2026 11:08:10**

Processo



Documento



MD5: **94E8CBD9998A7AECD367037657F0AD58**

SHA256: **11E02ECBC2596F70AE7A8346F4A34B15BB22FE3DA4E80F17E2979C49F69F7E09**

Súmula/Objeto:

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 003/IPREJI/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ E A EMPRESA PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA, PROCESSO 1734/2023.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	09/03/2026 11:06:50
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	09/03/2026 11:06:24
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

09/03/2026 11:40:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2497988 e o CRC 7A21EB6F.